

DECRETO No. 16152 de 08 de janeiro de 1993.

EMENTA: Modifica a Tabela de Diárias fixadas pelo Decreto no. 16107, de 14 de dezembro de 1992.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

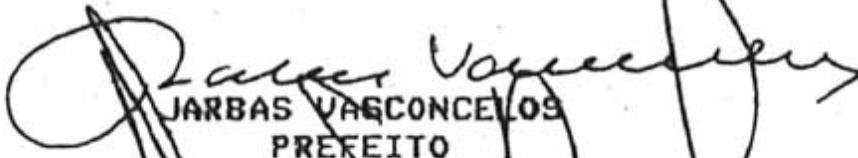
Art. 1o. - Fica aprovada a Tabela de Diárias, constante do Anexo Único deste Decreto, em substituição a Tabela de Diárias do Decreto no. 16107, de 14 de dezembro de 1992.

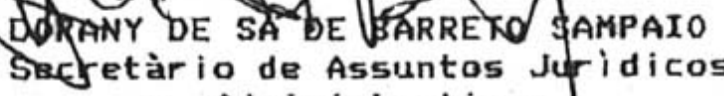
Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

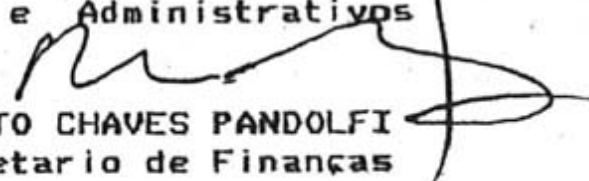
Art. 3o. - Mantidas em vigor as

disposições do Decreto no. 12.800, de 08 de fevereiro de 1984, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 08 de janeiro de 1993.


JARBAS VASCONCELOS
PREFEITO


DORANY DE SA DE BARRETO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos
e Administrativos


ROBERTO CHAVES PANDOLFI
Secretário de Finanças

ANEXO ÚNICO

Do Decreto nº 6152/93 de 08 janeiro de 1993.

TABELA DE DIÁRIAS

(em U.F.R.)*

SERVIDOR / SIMBOLO / PONTO SALARIAL	No Estado (Fora do Município)	No País (Fora do Estado)
Prefeito e Vice-Prefeito	3,00	6,00

Secretario Municipal e Secretario Adjunto	2,40	4,80
Diretor Geral e Diretor de Diretoria	2,00	4,00
Diretor de Dep./Diretor de Divisao e Pontos Salariais NS-7 a NS-9	2,00	3,40
CS - CSEC - CTOR e Pontos Salariais NS-1 a NS-6	1,80	2,80
Pontos Salariais NT-1 a NT-9	1,60	2,00
Pontos Salariais NA-1 a NA-9	1,60	2,00
Motoristas	1,60	2,00